



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 --- CIDADE GAÚCHA --- PR

Eu, **Marina Marques Pinto**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 015/2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar 01 (uma) academia da terceira idade – ATI, no Bairro Alvorada.

Justificando que no Bairro mencionado não tem Academia da Terceira Idade - ATI, sendo importante que os moradores daquela localidade possam dispor de um local para suas atividades físicas, proporcionando mais saúde e lazer.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 07 de Abril de 2023.

Marina Marques Pinto
Vereadora autora